

P O R T A R I A Nº 81-A

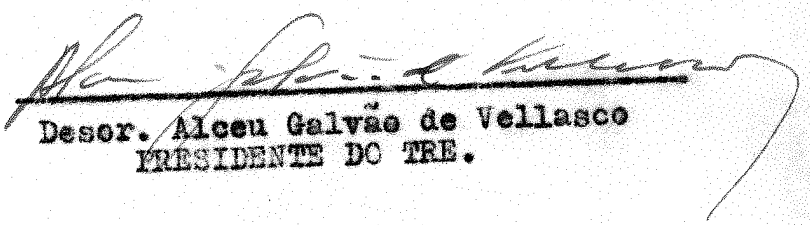
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que resolveu o Eg. Tribunal,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. Celso Fleury, Juiz Eleitoral de Itauçu, às 24ª, 33ª, e 71ª zonas sediadas em Pedro Afonso, Tocantinópolis e Fátima.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 24 de março de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE DO TRE.

*Emotado
26 - 3. 58
C. Boyola*